



DECRETO N° 093 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 21.898,00 (Vinte Um Mil, Oitocentos e Noventa e Oito reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0401	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0002.2.005	Manutenção da Secretaria da Administração	8.640,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	8.640,00
(210) 3.3.71.00	Transferência a Consórcio Públicos	8.640,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	8.640,00
04.122.0002.2.005	Manutenção da Secretaria da Administração	13.258,00
4.4.00.00	Investimentos	13.258,00
(15) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	13.258,00
0.1.01.000000	Recursos Ordinários	13.258,00
TOTAL:		21.898,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0401	Secretaria Municipal de Administração	21.898,00
04.122.0002.2.005	Manutenção da Secretaria de Administração	21.898,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	21.898,00
(13) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	21.898,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	21.898,00
TOTAL:		21.898,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 18 de Setembro de 2018.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 18/09/18 Supra
Secretaria da administração